

O SR. PRESIDENTE - NEWTON BRANDÃO - PTB - Convidamos o nobre Deputado Carlinhos Almeida para colaborar com a Mesa.

- É feita a verificação de presença.

O SR. RENATO SIMÕES - PT - Sr. Presidente, visto que V.Exa. dará por encerrada a sessão, gostaria de registrar, com muita honra para a Bancada do Partido dos Trabalhadores, a presença do nobre Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh, Deputado Federal do PT de São Paulo, que nos acompanha nesta tarde em virtude de uma série de diligências que estamos realizando na Assembléia Legislativa em conjunto com a Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal dos Deputados, da qual S.Exa. é membro titular. De modo que esta Casa se sente honrada com a presença de um dos grandes parlamentares petistas de São Paulo e que tem se notabilizado na defesa dos direitos dos trabalhadores e dos Direitos Humanos em geral. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. NIVALDO SANTANA - PCdoB - Sr. Presidente, gostaríamos também, até pela nossa estima pessoal e pelo respeito político, de deixar as homenagens também da Bancada do PCdoB ao ilustre Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh.

O SR. PRESIDENTE - NEWTON BRANDÃO - PTB - Nobre Deputado, a Mesa iria se referir à presença do ilustre Deputado e agradece a prestimosa colaboração de V.Exa. em adiantar a merecida homenagem ao nobre Deputado Luiz Eduardo Greenhalgh. A Mesa se associa às suas justas homenagens e desejamos manifestar alegria por recebê-lo e como é tradicional nesta Casa, a nossa alegria vai ser traduzida numa salva de palmas. (Palmas.)

Srs. Deputados, responderam à verificação de presença somente 21 Srs. Deputados, número insuficiente para continuidade dos trabalhos.

Srs. Deputados, antes de levantar esta sessão, nos termos do artigo 106, inciso III, do Regimento Interno, convoço V.Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia, lembrando ainda aos nobres Deputados da Sessão Solene a realizar-se amanhã, às 10 horas, com a finalidade de homenagear a Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, CNBB, pelo 50o aniversário de sua fundação.

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 17 horas e 11 minutos.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ato da Mesa

De: 20.08.2002

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e considerando as sugestões apresentadas pelo Departamento de Recursos Humanos e acatadas pela Senhora Secretária Geral de Administração, decide ALTERAR o Ato nº 14/2000, da Egrégia Mesa, na seguinte conformidade:

Artigo 1º - Fica acrescentado ao parágrafo único do artigo 6º, da Resolução nº 14/2000 da Mesa, a seguinte alínea:

“d) ser membro dos Conselhos Deliberativo e Gestor do Instituto do Legislativo Paulista.”

Artigo 2º - Fica a Resolução nº 14/2000 acrescida do artigo 6-A com a seguinte redação:

“Artigo 6-A - Os servidores membros dos Conselhos Deliberativos e Gestor do Instituto do Legislativo Paulista terão computadores, uma única vez, 1 (um) ponto, que será somado à nota final do servidor no processo de promoção”.

(Ato nº 59/2002)

Decisões da Mesa

De: 20.08.2002

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANTONIO RITA MOREIRA, RG nº 17641828-3, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário Parlamentar II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de EVANILZA LOPES RODRIGUES, ficando exonerado do cargo de Auxiliar Parlamentar a partir da data de sua posse.

(Decisão nº 1011/2002);

EDSON BAPTISTA, RG nº 7404108-3, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ARNALDO JUBELINI JUNIOR.

(Decisão nº 1012/2002);

EVANILZA LOPES RODRIGUES, RG nº 17838366-1, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de MARCELO DE SOUZA CANDIDO, ficando exonerada do cargo de Secretária Parlamentar II a partir da data de sua posse.

(Decisão nº 1013/2002);

SHEILA REGINA OLIVEIRA CASTRO, RG nº 30079571-3, para exercer, em comissão, o cargo de Auxiliar Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANTONIO RITA MOREIRA.

(Decisão nº 1014/2002);

TANIA MARIA DESTEFANI COSTA, RG nº 9367929, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Técnico Parlamentar, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembléia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de GRACIANO ALBERTO TONI.

(Decisão nº 1015/2002).

Balancete da Execução Orçamentária do 3º Bimestre de 2002, elaborado em cumprimento ao parágrafo 2º, do artigo 170 da Constituição Estadual.		
Código	Despesas	Valor R\$
3.0.0.0.00	Despesas Correntes	88,408,429.77
3.1.0.0.00	Pessoal e Encargos	116,685,339.02
3.1.9.0.01	Aposentadorias e Reformas	32,332,051.79
3.1.9.0.03	Pensões	923.88
3.1.9.0.08	Outros Benefícios Assistenciais	26,353.10
3.1.9.0.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83,647,796.16
3.1.9.0.13	Obrigações Patronais	678,214.09
3.3.0.0.00	Outras Despesas Correntes	10,572,071.96
3.3.5.0.43	Subvenções Sociais	8,460.00
3.3.9.0.30	Material de Consumo	404,261.98
3.3.9.0.33	Passagens e Despesas com Locomoção	1,000.00
3.3.9.0.37	Serviços de Limpeza, Vigilância e outros - PJ	376,685.04
3.3.9.0.39	Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica	8,032,604.39
3.3.9.0.43	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	12,361.88
3.3.9.0.50	Serviços de Utilidade Pública	930,885.18
3.3.9.0.92	Despesas de Exercícios Anteriores	56,001.50
3.3.9.0.93	Indenizações e Restituições	749,811.99
4.0.0.0.00	Despesas de Capital	12,268.20
4.4.0.0.00	Investimentos	12,268.20
4.4.9.0.5.2	Equipamentos e Material Permanente	12,268.20
	Total da Despesa	88,408,429.77
	Total do Orçamento	300,817,463.00

(Decisão nº 1010/2002)

Despachos da

Secretaria Geral de Administração

De: 19.08.2002

Cessando a gratificação de representação atribuída aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: DOMINGOS ZAMAGNA

RG: 3451812 Matrícula: 14686

Valor da gratificação: 203,91% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 15.08.2002

Nome: MARIA JOSEFINA LIRA NOGIMO

RG: 14116749 Matrícula: 16400

Valor da gratificação: 155,64% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 16.08.2002

Nome: MARISA NEVES DA SILVA

RG: 274493263 Matrícula: 13562

Valor da gratificação: 155,64% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Cessada a partir de: 25.07.2002

Atribuindo gratificação de representação aos servidores abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

Nome: ANANISVALDO ROSA DA SILVA - Sd PM

RG: 26733823-5 Matrícula: 16452

Valor da gratificação: Auxiliar Militar I - Serviço de Segurança

Atribuída a partir de: 05.08.2002

Nome: MARISA NEVES DA SILVA

RG: 27449326-3 Matrícula: 13562

Valor da gratificação: 235,58% de 170% da referência 11 da E.V. Comissão

Atribuída a partir de: 25.07.2002

Despachos da Diretoria do

Departamento de Recursos Humanos

De: 16/08/2002

Apostilando os títulos de nomeação dos funcionários abaixo relacionados concedendo-lhes adicionais por tempo de serviço na seguinte conformidade:

-Cláudio Márcio Silvestre Gonzalez, RG: 20.520.741, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 1º (primeiro) quinquênio, com vigência a partir de 28/07/2002, somando 5% (cinco por cento) o total percebido,

-Ivoneete Benedita Pires, RG: 8.530.777, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 2º (segundo) quinquênio, com vigência a partir de 06/07/2002, somando 10% (dez por cento) o total percebido,

-Maura Falleiros Arnaldo da Silva, RG: 9.927.674-4, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 4º (quarto) quinquênio, com vigência a partir de 26/07/2002, somando 20% (vinte por cento) o total percebido,

-Beatriz Helena Bonucci Vergamini, RG: 9.545.850, na base de 5% (cinco por cento), referente ao 4º (quarto) quinquênio, com vigência a partir de 25/07/2002, somando 20% (vinte por cento) o total percebido.

Concedendo o adicional de insalubridade à servidora Walkiria Fregolon de Pietro, RG 5.300.611-2, em grau MÉDIO, a partir de 01/08/2002.

Deferindo os pedidos de licença prêmio requeridos pelos funcionários abaixo relacionados na seguinte conformidade:

-Edson Pascoalto, RG 14.590.113, através do protocolo nº 3867/02, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 26/07/1997 e 25/07/2002 e autorizando a fruição da seguinte forma: 90 (noventa) dias a partir de 01/06/2006.

-Osmar Ferreira de Almeida, RG 2.695.013, através do protocolo nº 3529/02, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 23/05/1995 e 22/05/2000 e autorizando a fruição da seguinte forma: 30 (trinta) dias a partir da data da publicação e 60 (sessenta) dias a partir de 02/01/2005,

-Riselda Marques, RG 17.686.613-9, através do protocolo nº 3454/02, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 23/05/1995 e 22/05/2000 e autorizando a fruição da seguinte forma: 90 (noventa) dias a partir de 22/11/2004,

-Lilian Maria Olbrich Zanelato Buchi Sapienza, RG 6.964.681-8, através do protocolo nº 3417/02, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 07/06/1995 e 06/06/2000 e autorizando a fruição da seguinte forma: 90 (noventa) dias a partir de 01/11/2004,

-Thereza Zanata, RG 13.803.322, através do protocolo nº 3459/02, concedendo 90 (noventa) dias referentes ao período aquisitivo compreendido entre 26/12/1995 e 25/12/2000 e autorizando a fruição da seguinte forma: 90 (noventa) dias a partir de 25/06/2005.

Autorizando a alteração das datas de fruição da licença-prêmio do servidor Sérgio Artur Ciccone, RG 7.700.392-5, referente ao período aquisitivo compreendido entre 23/03/1995 e 22/03/2000, para 90 (noventa) dias a partir de 21/10/2002.

Indeferindo o pedido de licença-prêmio formulado pela servidora Marinalda Araújo Cagne, RG 6.672.646, por falta de amparo legal.

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

Inicial

-João Odair de Oliveira Borba, RG 2.678.983, 10 (dez) dias a partir de 09/08/2002,

-Túlio de Sousa Rodrigues, RG M-3748433, 1 (um) dia a partir de 09/08/2002,

-Zilda Viana de Anhaia, RG 6.627.577, 10 (dez) dias a partir de 06/08/2002.

Em prorrogação

-Mária de Lourdes Malveira, RG 16.902.298, 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2002,

-Sandra Filomena Leme dos Santos, RG 11.155.254, 1 (um) dia a partir de 08/08/2002.

Licença Gestante

-Ana Célia da Rocha Martinez, RG 25.319.036-8, 120 (cento e vinte) dias a partir de 01/08/2002.

Por doença ocupacional

-Eliana Aparecida Bastos Costa, RG 12.771.930-1, 10 (dez) dias a partir de 06/08/2002

Retificação:

- Na Decisão nº 1002/2002, da Mesa, publicada em 20.08.2002, em nome de Caroline Alves Garcia, RG. nº 26659937-0, leia-se o RG. da interessada como ora grafado, e não como constou.

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Cláudio Ferraz de Alvarenga

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro – Fone: 3258-3266

INTERNET: www.tce.sp.gov.br E-MAIL: gp@tce.sp.gov.br

DESPACHOS

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Expediente: TC-1055/009/02. Interessada: Câmara Municipal de Cerquilha, por seu Presidente, Antonio Carlos Sebastiani. Advogada: Maria Luiza Pereira Leite, OAB/SP 76.720. Assunto: Pedido de reconsideração, admitido como agravo, com fulcro no artigo 54 da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Nos termos do artigo 133, V, do Regimento Interno, indefiro in limine o pedido de agravo interposto, porque intempestivo.

Expediente: TC-2016/005/02. Interessada: Câmara Municipal de Ouro Verde, por seu Presidente Manoel Cardoso da Silva. Assunto: Consulta.

Nos termos do artigo 224, c.c. artigo 228 do Regimento Interno, indefiro o processamento da consulta, por envolver caso concreto.

Expediente: TC-23777/026/02. Interessada: Caixa de Previdência e Saúde dos Servidores Municipais de São Vicente. Advogado: Italo Delsin, OAB 20824. Assunto: Pedido de reconsideração, admitido com agravo, com fulcro no artigo 54 da Lei Complementar Estadual nº 709/93.

Nos termos do artigo 133, V, do Regimento Interno, indefiro in limine o pedido de agravo interposto, porque intempestivo.

Expediente: TC-24689/026/02. Interessados: Armindo Louro Fernandes e Jeriel da Silva Rocha, ex-Presidentes da EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano, por sua advogada Maridete Alves Sampaio Cruz (OAB/SP n. 76.034). Assunto: Ação de Revisão proposta em face da r. decisão proferida pela Substituta de Conselheiro Maria Regina Pasquale, nos autos do TC-2418/026/98 (publicada no DOE em 09-11-00).

Vistos.

Considerando que nenhum dos pressupostos previstos no artigo 73 da Lei Complementar Estadual n. 709/93 foram observados pelo autor em seu pedido, indefiro in limine a presente peça processual, nos termos do § 1º, do artigo 74, da mesma Lei.

DESPACHOS PROFERIDOS PELO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI

Expediente: TC 035300/026/2000. Proc.: TC 800636/414/97. Interessado: José Vicente Buscarini. Ex-Prefeito de Taboão da Serra. Assunto: Pedido de Vista e Extração de Cópias.

Defiro vista e extração de cópias, nos termos requeridos no expediente protocolado sob n.º TC 035300/026/2000, juntado as fls. 117/133, observando-se que os autos ficarão à disposição do interessado por 05 (cinco) dias no Cartório, com as cautelas de praxe, a contar da data da publicação.

Publique-se.

Proc.: TC- 13804/026/02.

Interessada: Secretaria de Estado da Cultura. Unidade Gestora: Departamento de Artes e Ciências Humanas. Matéria em Exame: Adiantamentos, referente ao Exercício de 2001. Responsável: Sílvia Alice Antibas - Diretora Técnica e Cristina Elisa F. da Silva e outros. 1- TC-13805/026/02 - Unidade Gestora: Departamneto de Museus e Arquivos. Responsável: Marilda Suyama Tegg e Diná Terezinha Camarinha Queiroz Jobst e outros; 2- TC-13806/026/02 - Unidade Gestora: Divisão de Arquivo do Estado. Responsável: Fausto Couto Sobrinho - Diretor Técnico e Ezequiel Ribeiro Brizola e outros; 3- TC-13807/026/02 - Unidade Gestora: Museu da Imigração. Responsável: Midori Kimura Figuti e outros; 4- TC-13808/026/02 - Unidade Gestora: Departamento de Atividades Regionais da Cultura. Responsável: José Carlos Zaninotti - Diretor Técnico e Odair Rodrigues e outros. 5- TC- 13809/026/02 - Unidade Gestora: Departamento de Formação Cultural. Responsável: Antonio Carlos de Moraes Sartini - Diretor de Departamento e Roberto Mundim Pena e outros; 6- 13968/026/02 - Unidade Gestora: Universidade Livre de Música. Responsável: Akiko Oyafuso - Diretora Técnica e Cleusa da Silva Barbosa e outros.

Vistos.

Considerando as falhas apontadas pela auditoria, e tendo em vista o que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, notifico os responsáveis para que no prazo de 30 (trinta) dias tomem conhecimento dos relatórios da auditoria deste Tribunal, e apresentem as alegações que forem de seus interesses. Autorizo vista e extração de cópias às partes interessadas.

Publique-se.

Proc.: TC - 0515/026/2001.

Interessada: Câmara Municipal de Itaquaquecetuba. Responsável: Adilson Gui Aparecido de Souza (Presidente da Câmara). Assunto: Contas do exercício de 2001.

Vistos.

Tratam os autos em epígrafe, da prestação de contas da administração financeira e orçamentária da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba, relativas ao exercício de 2001.

Em face do apurado pelos Agentes da Fiscalização Financeira da 3ª DF; e

Considerando o que dispõe o artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93 e o artigo 192 do Regimento Interno deste E. Tribunal de Contas, assino ao responsável pela presente prestação de contas, o prazo de 15 (quinze) dias para que tome conhecimento do relatório da auditoria, e apresente as alegações que forem de seu interesse.

Autorizo a retirada de cópias do relatório, as quais deverão serem obtidas junto à 3ª DF.

Publique-se.

Proc.: TC- 23.016/026/98.

Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo - CDHU. Contratada: Associação dos Trabalhadores Sem Terra da Zona Oeste - Residencial Brasília. Matéria em exame: Termo Aditivo e de Rescisão. Objeto: Construção, pela Associação, de 112 unidades habitacionais e 01 centro comunitário, no empreendimento denominado Brasília " B11". Responsáveis: Luiz Antonio C. Pacheco e Edward Zeppo Boretto.

Vistos.

Considerando as manifestações dos órgãos da Casa e da Procuradoria da Fazenda do Estado que opinaram pela irregularidade da matéria em exame, tendo em vista as falhas apontadas (fls. 674/679), assino aos responsáveis o prazo de 30 (trinta) dias nos termos do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, para que adotem as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ou aleguem o que for de seus interesses.

Autorizo vista e extração de cópias às partes interessadas. Publique-se.

Proc.: TC-2403/026/01.

Interessado: Fundação Esportiva Matonense. Município de Matão. Contas anuais do exercício de 2001. Dirigentes: Srs. Marcelo Augusto Prado (período de 1.1 a 30.1.01) e Luiz Antonio Cezar de Oliveira (período de 31.1 a 31.12.01) - Presidentes, Benedito Pinotti (período de 31.1 a 31.12.01) Diretor Administrativo - Financeiro, Wilson Rodrigues (1.1 a 30.1.01) e Marcos Antonio Galli (período de 31.1 a 31.12.01) Diretores Esportivos, e José Roque Chiozzini (período de 31.1 a 31.12.01).

Considerando o apurado pela Unidade Regional de Ribeirão Preto na inspeção "in loco" levada a efeito na fundação, assino aos responsáveis pelas presentes contas o prazo de 30 dias, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 709/93, para que tomem conhecimento do relatório de fls. 4/28 e apresentem as alegações de seus interesses.

Autorizo a retirada de cópia do relatório na Unidade Regional de Ribeirão Preto.

Publique-se.

Proc.: TC - 3202/003/2001.

Interessado: Prefeitura Municipal de Pinhalzinho. Responsável: Benedito Aparecido de Lima - Prefeito Municipal. Assunto: Admissão de pessoal. Exercício: 1998. Vistos.

Considerando as manifestações dos Órgãos Instrutivos da Casa, que constatarem irregularidades nas admissões de pessoal, assino à origem o prazo de 30 (trinta) dias nos termos, e para os fins do inciso XIII, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 709/93, para que adote as providências necessárias ao exato cumprimento da lei, ou apresente as alegações que forem de seu interesse.

Autorizo vista e extração de cópias.

Publique-se.

Proc. TC - 1092/011/2002.

Interessado: Prefeitura Municipal de Cardoso. Responsável: João da Brahma de Oliveira Silva - Prefeito Municipal. Assunto: Admissão de pessoal. Exercício: 2001. Vistos.